

RESOLUÇÃO Nº 3.329

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO*.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *Eliomar Venâncio de Souza Filho*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ROBERTO CARLOS

1º Secretário

GLAUBER COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.330

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” a Senhora *ALEXANDRA SORDINE FIGUEIREDO*.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” a Senhora *Alexandra Sordine Figueiredo*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ROBERTO CARLOS

1º Secretário

GLAUBER COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.331

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *JOSÉ ANTÔNIO MUNALDI*.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *José Antônio Munaldi*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente

ROBERTO CARLOS

1º Secretário

GLAUBER COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.332

Concede Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao Senhor *RICARDO ANTÔNIO RAMOS*.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 3.167, de 19.3.2012.

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Engenheiro Wilmar dos Santos Barroso” ao *Senhor Ricardo Antônio Ramos*, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.